

PLANO INSTITUCIONAL COM ESTRATÉGIAS DE RETOMADA SEGURA PARA RETORNO ÀS AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTÔNIO CANÊDO MURIAÉ - 2021

Sumário

1. Orientações Gerais e Pedagógicas para o Protocolo de Volta às Aulas

Presenciais

- 1.1. Comunicação
- 1.2. Capacitação de professores e funcionários
- 1.3. Acolhimento
 - 1.3.1. Sugestão de atividade de acolhimento para o professor
- 1.4. Avaliação diagnóstica e formativa
- 1.5. Planejamento das atividades de recuperação
- 1.6. Frequência escolar e presencial
- 1.7. Busca ativa
- 1.8. Processo avaliativo
- 1.9. Responsabilidades dos Profissionais
 - 1.9.1. Gestor Escolar
 - 1.9.2. Funcionários da Escola
 - 1.9.3. Supervisora Pedagógica e vice-diretora
 - 1.9.4. Assistente de Secretaria Escolar
 - 1.9.5. Professoras Apoio

2. Retorno das Aulas por Etapas de Ensino

- 2.1. Rotina Escolar
 - 2.1.1. Início da Aula
 - 2.1.2. Durante a Aula
 - 2.1.3. Final da Aula
- 2.2. Educação Infantil
 - 2.2.1. Organização das salas de Educação Infantil
- 2.3. Ensino Fundamental Anos Iniciais
 - 2.3.1. Organização das salas de Ensino Fundamental Anos Iniciais
- 2.4. Orientações para o espaço Sala de Aula

3. Orientações Pedagógicas para o Retorno Presencial das Crianças

- 3.1. Aulas presenciais dos alunos da Educação Especial

4. Atividades Pedagógicas Não Presenciais

- 4.1. Aulas remotas mediadas por tecnologia
- 4.2. Atividades não presenciais na Educação Especial

5. Orientações para Pais, Responsáveis e Alunos

6. Organização do Ambiente Escolar

- 6.1. Espaços comuns
 - 6.1.1. Distanciamento social
 - 6.1.2. Higiene Pessoal
 - 6.1.3. Limpeza e higienização dos ambientes
 - 6.1.4. Monitoramento das condições de saúde
- 6.2. Educação Infantil
 - 6.2.1. Distanciamento social
 - 6.2.2. Higiene Pessoal
 - 6.2.3. Limpeza e higienização dos ambientes
 - 6.2.4. Comunicação
- 6.3. Ensino Fundamental
 - 6.3.1. Distanciamento social
 - 6.3.2. Higiene Pessoal
 - 6.3.3. Limpeza e higienização dos ambientes
 - 6.3.4. Comunicação

7. Referências Bibliográficas

8. Anexos

- A) Horário dos turnos
- B) Distribuição dos alunos por metro quadrado (m²)
- C) Capacidade de pessoas por metro quadrado (m²)
- D) Procedimento Operacional Padrão

1. Orientações Gerais e Pedagógicas para o Protocolo de Volta às Aulas

Presenciais

O presente documento foi construído com base Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid- 19 do estado de Minas Gérias, revisado pelo grupo de trabalho criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 Nº 121, de 27 de janeiro de 2021 e Resolução Nº 33 do Comitê Extraordinário COVID-19 de 1º de março de 2021 com intuito de gerar normatização de caráter institucional para retorno às atividades presenciais na Escola Municipal Doutor Antônio Canêdo, emitindo Orientações Gerais e Pedagógicas conforme os subitens abaixo relacionados.

- 1.1. **Comunicação:** Divulgação das atividades presenciais, protocolos e esquemas de reabertura desta escola, através de reuniões de pais e comunicação em mídias digitais.
- 1.2. **Capacitação de professores e funcionários:** Realizar a preparação socioemocional de todos os professores e funcionários, preparação da equipe para a administração logística da escola e momento de acolhida aos alunos.
- 1.3. **Acolhimento:** A organização do retorno deve dar atenção especial a todos os alunos considerando as questões socioemocionais que podem ter afetado muitos alunos, famílias e profissionais da escola durante o isolamento. É importante fortalecer os vínculos socioafetivos entre alunos, professores e comunidade; preparar as equipes escolares para o retorno às aulas; e estimular o engajamento das famílias para que participem da trajetória do aprendizado dos estudantes. O diálogo com as crianças, de acordo com a etapa de ensino, e suas respectivas famílias e a troca de experiências entre os professores a respeito de boas práticas de atividades não presenciais são essenciais na retomada.

1.3.1. Sugestão de atividades de acolhimento para o professor:

1º Momento - Boas-Vindas! Acolhimento

2º Momento - Comece explicando o contexto atual:

- a) O que é uma pandemia? Cenário atual- atualização dos dados;

b) Faça uma reflexão sobre os impactos nas mais variadas dimensões (sociais, econômicas, pessoais etc.) - Respeitando a idade e o nível de entendimento e desenvolvimento dos estudantes;

c) Explicar como a escola irá funcionar, nos aspectos ligados à biossegurança; nesse momento, construa coletivamente os novos combinados para o bom funcionamento e convivência entre todos;

3º Momento - Abrir para a escuta dos alunos - como foi para eles este período – deixando os à vontade para falar; se apresentarem dificuldades nas ponderações, estimule o momento com perguntas. Para o professor, esse momento é importante, pois fornece indícios sobre como foi o aproveitamento em relação à aprendizagem e também traços de algum tipo de sofrimento ou vivência de violação de direitos no período da quarentena.

Obs. 1: Outros momentos de interação, como a merenda, pátio etc., também podem trazer indícios comportamentais e emocionais e que auxiliam na percepção das dificuldades que os estudantes possam vir a apresentar ou porque já tinham ou por conta da situação imposta pela pandemia.

Obs. 2: Nos casos identificados acima, acolher de forma individual os estudantes. Àqueles que já eram acompanhados pela escola antes da pandemia, por apresentar algum tipo de violação de direitos, atualizar o caso e verificar se está dando continuidade ao atendimento.

4º Momento: Colocar em pauta os combinados da turma, em relação à dinâmica da sala de aula, favorecendo a boa convivência, regras e a segurança de todos.

1.4. Avaliação Diagnóstica e Formativa: A avaliação diagnóstica e formativa dos alunos no retorno às aulas presenciais busca sondar a situação de desempenho dos mesmos identificando as lacunas de aprendizagem e dando subsídio aos planejamentos e planos de recuperação.

1.5. Planejamento das atividades de recuperação: A escola definirá diferentes estratégias para atender as diferentes necessidades dos alunos, mediante a aplicação de avaliação diagnóstica e formativa que subsidie o trabalho dos professores. A escola poderá utilizar estratégias não presenciais para a recuperação da aprendizagem em complementação às atividades presenciais de acompanhamento dos alunos. Para o Ensino Fundamental, as atividades remotas e o acompanhamento das práticas, podem integrar a carga horária dos diferentes

componentes curriculares, flexibilizando o tempo de presença em sala de aula e incrementando outros tempos de aprendizagem, por exemplo, com o acompanhamento do professor apoio.

- 1.6. Frequência escolar presencial:** Devem ser mantidas atividades não presenciais para alunos, que se encontrem no grupo de risco, que coabitam com integrantes do grupo de risco e para aqueles cujos responsáveis optarem pela modalidade não presencial.
- 1.7. Busca Ativa:** A escola adotará ações direcionadas para os alunos que não retornarem ou estão com reiteradas faltas ou mesmo abandonaram a escola.
- 1.8. Processo Avaliativo:** A escola realizará a revisão dos critérios adotados nos processos de avaliações internas com o objetivo de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.
- 1.9. Responsabilidades dos profissionais:**
- 1.9.1. Gestor escolar**
- Capacitar os funcionários da escola a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19.
 - Garantir a organização do espaço escolar, conforme metragem de referência estabelecida pelo Protocolo de Segurança do Estado de Minas Gerais, seguir as recomendações e realizar ajustes às medidas de acordo com avanços e regressos conforme Plano Minas Consciente.
 - Ampliar a comunicação interna e a comunicação entre trabalhadores, estudantes, pais e responsáveis sobre os mecanismos de transmissão da COVID-19 com ênfase nas medidas de proteção individual e coletivas para a prevenção da transmissão do SARS – CoV- 2, além das medidas individuais e familiares necessárias após a retomada;
 - Incluir a produção de conteúdo sobre as formas de reduzir a transmissão da Covid-19 no ambiente escolar como parte de atividades e projetos pedagógicos interdisciplinares.
 - Garantir o fornecimento de equipamentos de segurança, produtos para higienização e desinfecção dos ambientes e produtos de higiene pessoal.

- Estabelecer uma interlocução com os pontos de atenção à saúde, prioritariamente à Atenção Primária à Saúde (APS) do município, para acompanhar o retorno e encaminhar os alunos e funcionários com sintomas de COVID-19, sendo necessário comunicar à Unidade de Saúde de Referência a ocorrência de casos de Síndrome Gripal (Atualização técnica ao protocolo de infecção humana pelo SARS-COV-2 n° 07/2020) e encaminhar para testagem os casos sintomáticos e suspeitos.

1.9.2. Funcionários da escola:

- Seguir as orientações estabelecidas pelo protocolo;
- Orientar pais e/ou responsáveis e aos alunos sobre as medidas a serem tomadas para evitar a contaminação pela Covid-19.
- Zelar para que as ações de prevenção da contaminação pelo Corona vírus sejam prontamente executadas e seguidas conforme previstas.
- Seguir os procedimentos descritos no Procedimento Operacional Padrão (POP) da instituição para limpeza e desinfecção das superfícies e ambientes da escola (Auxiliares de serviço escolar).
- Trazer sua própria garrafa ou copo exclusivo para bebidas.

1.9.3. Supervisoras Pedagógicas e a vice-diretora: além de realizarem as ações inerentes as suas atribuições, devem atuar, em seus respectivos turnos, na organização e monitoramento dos alunos na entrada, intervalos, permanência e saída para evitar que haja aglomeração e que se mantenha o distanciamento social.

Observação: A supervisora deve orientar os docentes a incluir a produção de conteúdos sobre a forma de reduzir a transmissão pela Covid-19 no ambiente escolar como parte das atividades e projetos pedagógicos

1.9.4. Assistente de Secretaria Escolar: deve realizar suas ações conforme necessidade da instituição e atuar na secretaria realizando trabalho presencial de acordo com seu turno de trabalho. Manter sempre o distanciamento social e utilizar sempre o mesmo equipamento, evitando contaminação.

1.9.5. Professoras apoio: além de realizarem as ações conforme suas atribuições, devem atuar para garantir a organização da entrada, intervalos e saída dos alunos, orientando-os quanto aos procedimentos previstos no protocolo.

2. Retorno das aulas por Etapas de Ensino

A diretriz de metragem para o fluxo de pessoas nesta escola e organização dos alunos nas salas de aula e atividade é estabelecida com base no conceito do Plano Minas Consciente. Assim, os parâmetros mínimos de distanciamento mencionados neste documento foram ajustados pela escola a depender da fase em que o município se encontra no referido Plano – as ondas –, conforme a ilustração abaixo:

Distância linear Metragem referência

3 metros



10 m²*

1,5 metros



4m²

1,5 metros



4m²

* Poderá ser adotado 4m² se o espaço for a céu aberto

As regras de distância linear indicam qual deve ser a distância entre pessoas em situações “estáticas”. É a distância a ser observada na organização de filas, de estações de trabalho, de carteiras escolares ou equipamentos em uso, entre alunos e professor, entre as crianças em atividades e qualquer outra situação social.

Já a metragem referência indica o número máximo de pessoas que podem utilizar aquele ambiente de forma simultânea, sendo que todas as pessoas devem ser consideradas para fins de cálculo: clientes, alunos e funcionários. Ela se aplica, por exemplo, a atividades em auditórios, quadras, ginásios e grandes espaços de uma forma geral.

Não é necessário utilizar os dois critérios de forma simultânea em sala de aula, sendo necessário apenas a utilização da distância linear neste caso.

O retorno das aulas presenciais na escola será realizado com horários escalonados (vide anexo) para a entrada, saída e intervalo de merenda. As crianças em que os pais optarem pelo atendimento presencial serão divididas em grupos por segmento de ensino conforme a diretriz de metragem do Plano Minas Consciente.

É válido ressaltar que esta Instituição de Ensino deverá encaminhar, semanalmente as terças-feiras, à Secretaria Municipal de Saúde, o Relatório de Monitoramento de Casos Suspeitos e Confirmados, conforme disposto no Anexo II da Resolução Nº 33 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

2.1. Rotina Escolar:

2.1.1. Início da aula

A. **Auxiliares de Serviço Escolar** deverão chegar à escola 60 minutos antes do início das aulas e seguir a rotina abaixo:

- Lavar as mãos com água e sabão seguindo o procedimento correto para higienização das mesmas.
- Trocar sua vestimenta e guardar seus pertences no armário individual.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Higienizar com álcool 70% todas as carteiras das salas, maçanetas das portas das salas e banheiros, torneiras e bebedouros.
- Realizar a limpeza dos ambientes com desinfetante à base de cloro.
- Higienizar as mãos com frequência, especialmente após realizar os procedimentos de limpeza.
- Observar se há lixo nas lixeiras e retirá-los.
- Utilizar equipamento de segurança conforme tipo de trabalho a ser executado (bota, gorro, touca, face shield, entre outros).
- Recepcionar os alunos na entrada (entrada dos alunos), aspergir álcool em gel 70% em suas mãos e orientá-los para que se dirijam imediatamente para sua sala de aula.
- Vistoriar se todos os setores na instituição estão organizados e devidamente preparados para atendimento às demandas escolares.

B. **Auxiliar responsável pela preparação dos alimentos** deve, além de realizar todos os procedimentos previstos acima, seguir as orientações descritas no POP – Procedimento Operacional Padrão da instituição (em anexo). Deve também higienizar, com desinfetante a base de cloro ou com álcool 70%, a bancada de serviço, pia e demais

superfícies expostas, todos os utensílios a serem utilizados e todos os produtos e mercadorias que receber.

C. Professores devem entrar pela porta principal e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola.
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Dirigir-se diretamente para sua sala de aula evitando aglomeração na sala de professores.
- Elaborar seu plano de aula com base nas habilidades previstas no Currículo Referencial de Muriaé, respeitando os horários pré-estabelecidos pela gestão.

D. Estagiários devem entrar pela porta principal e seguir as seguintes orientações:

- Higienizar as mãos com álcool em gel antes de entrar na escola.
- Fazer uso permanente de máscara e protetor facial (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).
- Recepcionar o aluno que faz o acompanhamento e direcioná-lo para sua sala de aula evitando aglomeração nos corredores.

2.1.2. Durante a aula

A. Auxiliares de Serviços Escolares, divididos em equipes, devem:

- Monitorar os espaços, mantendo limpos os sanitários, bebedouros e demais ambientes da escola.
- Orientar os alunos quanto à utilização individual dos sanitários para evitar aglomeração e quanto à lavagem correta das mãos.
- Orientar os alunos quanto ao uso do bebedouro e garantir que os mesmos utilizem suas próprias garrafas ou copos, caso não tenham, oferecer um copo descartável.
- Garantir a higienização do refeitório a cada troca de turmas, limpando as mesas e bancos com álcool 70% e os piso com desinfetante a base de cloro.
- Orientar os alunos, no momento do intervalo, a manterem o distanciamento social.

B. Professores devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações:

- Manter portas e janelas sempre abertas.
- Evitar o uso de ventiladores.
- Permitir a saída de um aluno por vez para utilizar o banheiro e garantir que o mesmo será supervisionado pela auxiliar.
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre os alunos, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações.
- Organizar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila.
- Executar seu plano de aula de forma organizada, garantindo que o horário de saída dos alunos não seja excedido.
- Orientar os alunos para que não compartilhem nenhum objeto.
- Monitorar constantemente as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Higienizar frequentemente as próprias mãos.
- Orientar os alunos para que higienizem as mãos com frequência, especialmente antes de se alimentarem.
- Evitar aglomeração na sala de professores no período de intervalo.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).

C. **Estagiários** devem permanecer dentro da sala de aula e seguir as seguintes orientações.

- Acompanhar a saída do aluno para utilizar o banheiro.
- Manter o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), entre o aluno e os demais, garantindo que os mesmos estejam em seus devidos lugares conforme demarcações.
- Acompanhar a saída para o refeitório e o retorno para a sala de aula seguindo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), na fila.
- Orientar o aluno para que não compartilhe nenhum objeto.
- Monitorar constantemente a criança de forma que evite levar as mãos à boca, olhos e nariz.
- Higienizar frequentemente as próprias mãos.
- Orientar o aluno para que higienize as mãos com frequência, especialmente antes de se alimentar.

- Evitar aglomeração no período de intervalo.
- Fazer uso permanente de máscara (inclusive, trazer máscaras extras para serem substituídas sempre que necessário).

2.1.3 Final da aula

A. Auxiliares de Serviços Escolares:

- Orientar os alunos na saída da escola para evitar aglomeração.
- Limpar as salas de aula e lavar os banheiros no final do turno.
- Desinfetar os corredores e demais espaços utilizados (secretaria, sala de professores, diretoria, pátio, refeitório)
- Lavar o pátio, utilizando produtos à base de cloro, uma vez por semana.

B. Professores:

- Organizar e orientar os estudantes na saída da escola, evitando que haja aglomeração.

C. Estagiários:

- Verificar se o aluno está devidamente organizado e com seus pertences.

D. Pais e/ou responsáveis:

- Buscar o aluno na escola no horário que finalizar a aula, evitando que haja aglomeração nos portões da escola.

2.2 Educação Infantil: O retorno das aulas para as crianças matriculadas na Educação Infantil acontecerá na modalidade presencial e de forma gradual mediante a autorização das autoridades competentes, disposto na Resolução de Nº 33 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, de 01 de março de 2021.

2.2.1 Organização das salas de Educação Infantil

Turma	Sala
1º período A	Biblioteca - 24 alunos – Prof. Vanessa
1º período B	Sala Pátio - 24 alunos - Prof. Helenice
2º período A	Sala 06 – 28 alunos – Prof. Marciley
2º período B	Sala 07 – 28 alunos – Prof. Inara

2.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais: O retorno das aulas para os alunos do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais acontecerá na modalidade remota e presencial de forma gradual, mediante a autorização das autoridades competentes, disposto na Resolução de Nº 33 DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, de 01 de março de 2021.

2.3.1 Organização das salas de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Turma	Sala
1º ano A	Sala 04 – 26 alunos – Prof. Isabel
1º ano B	Sala 05 – 26 alunos – Prof. Anna Carolina

1º ano C	Sala 03 – 26 alunos – Prof. Rosemere
2º ano A	Sala 01 – 24 alunos – Prof. Lino
2º ano B	Sala 02 – 25 alunos – Prof. Paola
2º ano C	Biblioteca – 23 alunos – Prof. Vanessa
3º ano A	Sala 03 – 25 alunos – Prof. Ana Maria
3º ano B	Sala 01 – 22 alunos – Prof. Cláudia
3º ano C	Sala Pátio – 23 alunos – Prof. Raquel
4º ano A	Sala 04 – 23 alunos – Prof. Neide
4º ano B	Sala 05 – 25 alunos – Prof. Regiane
4º ano C	Sala 02 – 22 alunos – Prof. Ana Paula
5º ano A	Sala 06 – 28 alunos – Prof. Andrea
5º ano B	Sala 07 – 27 alunos – Prof. Lívia

2.4. Orientações para o Espaço Sala de Aula: A sala de aula deve ser ventilada e a ocupação do espaço entre alunos (mesas escolares) e alunos/docentes deve se dar de maneira a proporcionar o distanciamento físico recomendado, além de:

- Sinalizações no piso com a distância mínima recomendada;
- Distanciamento do quadro e do espaço de movimentação do professor para a primeira fileira das carteiras dos alunos;
- Suspensão do uso de armários e estantes compartilhados, portanto os materiais escolares dos alunos deverão ir e vir para casa;
- Os dispensadores com álcool em gel a 70% ficarão disponíveis em locais de fácil acesso à equipe e aos alunos, preferencialmente nas entradas das salas ou dentro das mesmas;
- Preferencialmente, os alunos não devem mudar de sala de aula durante o dia escolar. É o professor que deverá se deslocar até a sala de aula;
- Nas trocas de turnos, as salas serão higienizadas antes do início das aulas;
- As aulas de Educação Física poderão acontecer com atividades práticas individualizadas, quando possível no pátio da escola, e/ou com brincadeiras dirigidas dentro da própria sala de aula;
- O uso do laboratório de Informática fica suspenso, por enquanto, para o uso de área individualizada para permanência temporária de casos de Covid-19 que surgirem no decorrer da atividade escolar.

3. Orientações pedagógicas para o retorno presencial das crianças

- Conscientizar os pais e/ou responsáveis sobre a impossibilidade de levar para a escola brinquedos de uso pessoal da criança;
- Ficar atento aos possíveis sintomas que as crianças, familiares e profissionais da escola venham a apresentar durante as atividades presenciais;
- Praticar o desconfinamento das crianças: dar preferência a atividades, brincadeiras em espaços arejados e/ou externos, quando possível (manter as portas e janelas abertas);
- Conversar com as crianças sobre a pandemia, sobre solidariedade, compaixão; realizar mediação das frustrações, resolução dos conflitos e a regulação das emoções com as crianças, familiares e demais membros da comunidade escolar;
- Dialogar com as crianças sobre diversos temas, assim como temas sensíveis, tais como doença, morte e luto, caso seja uma demanda delas. A professora pode

utilizar experiências cotidianas para facilitar o entendimento: a morte de animais de estimação e/ou de plantas, refletindo sobre o ciclo natural da vida, evitando explicações de cunho religioso;

- Atentar para sentimento de culpa, medo ou vergonha nas crianças, pois podem sinalizar violência doméstica ou sexual e negligências sofridas por elas durante o período de distanciamento social;
- Sinalizar os lugares que a criança deverá ocupar durante as interações mantendo, quando possível, distanciamento necessário;
- Criar diferentes oportunidades de produção criativa pelas crianças (p. ex. pinturas, contação de histórias, desenhos, esculturas) estando atento ao não compartilhamento de materiais escolares tais como: massinha de modelar, lápis de cor, tinta, etc.;
- Evitar que as crianças manipulem alimentos em atividades pedagógicas;
- Utilizar apenas brinquedos da escola que possam ser laváveis (os brinquedos deverão ser separados por turno devidamente higienizados; após a jornada da criança, a professora deverá encaminhá-los novamente para higienização);
- Explorar músicas, brincadeiras e contação de histórias sobre diversas temáticas, inclusive sobre o Coronavírus;
- Proporcionar oportunidades do livre brincar, alternando com brincadeiras dirigidas, que podem ser individuais, com a utilização de brinquedos e/ou materiais não estruturados (p. ex. caixas de papelão), e coletivas, onde as crianças possam realizá-las mantendo distanciamento;
- Conscientizar diariamente as crianças quanto à lavagem das mãos e distanciamento social.

3.1 Aulas Presenciais dos Alunos da Educação Especial: Conforme o parecer CNE 15/2020, os estudantes da Educação Especial devem ser privados de interações presenciais, considerando questões como:

- Os alunos surdos sinalizantes não podem usar máscaras, pois as expressões faciais são elementos linguísticos da LIBRAS, e os estudantes com deficiência auditiva que se beneficiam de oralidade precisam fazer leitura labial;
- Os estudantes que necessitam do profissional de apoio escolar para alimentação, higiene e locomoção ficam em risco, pela exigência de contato físico direto;

- Os estudantes cegos precisam de contatos diretos para locomoção, seja com pessoas ou objetos como bengalas, corrimões, maçanetas etc.;
- Os alunos com deficiência intelectual podem apresentar dificuldades em atendimento de regras sobre as recomendações de higiene e cuidados gerais para evitar contágio;
- Os estudantes com autismo têm dificuldades nas rotinas e de obediência de regras, tocam sempre olhos e boca, além de exigirem acompanhamentos nas atividades de vida diária;
- Os estudantes com síndromes e/ou os que apresentam disfunções da imunidade, cardiopatias congênitas, doenças respiratórias e outras podem ser suscetíveis a maior risco de contaminação, por isto o contato deverá ser revestido de todos os cuidados possíveis, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para ambos;
- Os estudantes com comprometimento na área intelectual podem apresentar dificuldades de compreensão e atendimento das normas e recomendações de afastamento social e prevenção de contaminação, por isto, o contato deverá ser revestido de todos os cuidados possíveis, inclusive com a exigência de equipamentos de proteção individual para ambos;
- Aos estudantes com deficiência física por lesão medular ou encefalopatia crônica como paralisia cerebral, hemiplegias, paraplegias e tetraplegias e outras, e aos que estão suscetíveis à contaminação pelo uso de sondas, bolsas coletoras, fraldas e manuseios.

4. Atividades Pedagógicas Não Presenciais

Por atividades pedagógicas não presenciais na Educação Básica, entende-se o conjunto de atividades realizadas com mediação tecnológica ou por outros meios, a fim de garantir atendimento escolar essencial durante o período de restrições de presença física de estudantes na unidade educacional.

4.1. Aulas remotas mediadas por tecnologia: No caso da não autorização do retorno dos alunos de forma presencial, a escola deverá seguir as orientações para o ensino remoto acordadas pela SME.

4.2. Atividades não presenciais na Educação Especial: As atividades pedagógicas não presenciais, mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, adotarão medidas de acessibilidade igualmente garantidas, enquanto perdurar a impossibilidade de atividades escolares presenciais.

5. Orientações para Pais, Responsáveis e Alunos

A direção deve prover os meios de comunicação e conteúdos para que as diretrizes abaixo atinjam aos pais, responsáveis e alunos:

- Pais e responsáveis devem estar informados e atentos aos sinais e sintomas da COVID-19, sobretudo para que em situações de manifestações clínicas da doença sejam cumpridas as orientações de isolamento;
- Devem ser orientados a monitorar a saúde do seu filho, assim como a realizar a higienização dos materiais levados para a escola;
- Pais ou responsáveis devem orientar a adoção da etiqueta da tosse e a higiene respiratória às crianças e adolescentes, bem como explicar que se evite tocar os olhos, nariz ou boca após tossir ou espirrar ou após contato com superfícies e a importância da higienização correta das mãos quando isso ocorrer;
- Pais, responsáveis e alunos não devem cumprimentar pessoas fora do seu convívio domiciliar com aproximação física (como beijos, abraços e apertos de mão);
- Devem estar instruídos sobre o uso e retirada adequados das máscaras;
- Assegure que a máscara esteja em condições de uso (limpa, seca e sem rasgos);
- Faça a adequada higienização da mão com água e sabonete ou com preparação alcoólica a 70%/ (cubra todas as superfícies de suas mãos e esfregue-as juntas até que se sintam secas), antes da colocação da máscara;
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de comer e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel;
- Se a água e o sabão não estiverem disponíveis, usar álcool em gel 70%;
- Manter o cabelo preso e evitar acessórios pessoais;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como: copos, talheres, livros e objetos afins.
- Se o aluno desejar trazer o lanche, o mesmo deverá permanecer com ele, pois não será possível guardá-lo em geladeira. A escola fornecerá merenda diariamente.

- O aluno poderá ter acesso ao banheiro só com permissão do professor em sala de aula e com a anuência do funcionário responsável pelo andar.
- A criança deverá utilizar o espaço do refeitório mantendo o distanciamento e seguindo todas as regras para evitar a contaminação.
- Respeitar, rigorosamente, os horários de entrada e saída dos estudantes. Atentar-se para as datas e os horários, conforme cronograma estabelecido, evitando que o(a) filho(a) permaneça no ambiente escolar ao término das aulas.
- Garantir a higiene pessoal do(a) filho(a) ao chegar em casa (tomar banho e colocar o uniforme para lavar). Não é recomendável a utilização da mesma vestimenta no dia seguinte.

6. Organização do Ambiente Escolar

Toda a comunidade escolar deve estar ciente dos benefícios e riscos de cada estratégia de aprendizagem: virtual, híbrida e presencial. O retorno à vida escolar deverá ser gradual, para permitir o aprendizado e construção conjunta de práticas de proteção e cuidados. Esse processo coletivo visa ampliar a sensação de segurança necessária para novas formas de viver em grupo.

O atendimento ao público deve ser feito preferencialmente por meio virtual, através do envio de mensagens pelo WhatsApp da escola, por e-mail ou ligações telefônicas. Caso seja necessário o atendimento presencial, ambas as partes devem seguir todas as medidas de prevenção.

Para todos os espaços, deverá haver controle do fluxo de entrada, no intuito de promover um retorno das atividades escolares presenciais mais seguro. Deve-se seguir, portanto, as orientações seguintes:

6.1 Espaços Comuns

6.1.1 Distanciamento social

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos	Obrigatório	Obrigatório

etc estão proibidos.		
Adotar ensino não presencial combinado ao retorno gradual das atividades presenciais.	Recomendável	Recomendável
Manter o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças da pré-escola.	Obrigatório	Obrigatório
Sempre que possível, utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro.	Recomendável	Recomendável
Cumprir o distanciamento de 1,5 metro durante a formação de filas.	Obrigatório	Obrigatório
O uso da sala dos professores, de reuniões e de apoio deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas.	Obrigatório	Obrigatório
Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados, respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre as pessoas, para evitar aglomerações.	Recomendável	Recomendável
Atividades de Educação Física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 metro, preferencialmente dentro das salas de aula e sem compartilhamento	Recomendável	Recomendável

de objetos.		
As avaliações podem ser realizados desde que seja cumprido o distanciamento de 1,5 metro e demais diretrizes aplicáveis deste protocolo, sobretudo higienização de espaços e equipamentos.	Recomendável	Recomendável
Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na instituição de ensino.	Recomendável	Não se aplica

6.1.2 Higiene pessoal

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% ao entrar e sair desta escola, e antes das refeições.	Obrigatório	Obrigatório
Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após tossir, espirrar, usar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear alimentos cozidos, prontos ou in natura, manusear lixo ou objetos de trabalho compartilhados, tocar em superfícies de uso comum, e antes e após a colocação da máscara.	Recomendável	Recomendável

Usar máscara dentro desta escola, no transporte escolar e em todo o percurso de casa até a EMDAC.	Obrigatório	Obrigatório
Exigir o uso e/ou disponibilizar os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos ou livros e aferição de temperatura.	Recomendável	Não se aplica
Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Cada um deve ter seu próprio copo.	Recomendável	Recomendável
Evitar que vários alunos utilizem de uma só vez, observando o tamanho e disposição desses para definir quantos podem estar neste ambiente ao mesmo tempo.	Recomendável	Recomendável
Não permitir o uso de toalhas de tecido para secar as mãos.	Obrigatório	Obrigatório
Orientar que a tampa do vaso sanitário seja fechada antes do acionamento da descarga.	Recomendável	Recomendável

6.1.3 Limpeza e higienização dos ambientes

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Higienizar as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas em cada turno.	Obrigatório	Não se aplica
Higienizar os banheiros, antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, duas vezes em cada turno.	Obrigatório	Não se aplica
Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança.	Obrigatório	Não se aplica
Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras.	Recomendável	Recomendável
Evitar o uso de ventilador e ar condicionado. Caso o ar condicionado seja	Recomendável	Não se aplica

<p>utilizado, as portas e janelas devem ser mantidas abertas minimamente e o seu sistema deve estar com seus componentes limpos e com a manutenção preventiva em dia, realizada por um profissional habilitado.</p>		
---	--	--

6.1.4 Monitoramento das condições de saúde

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
<p>Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada na instituição de ensino. Utilizar preferencialmente termômetro sem contato (Infravermelho). Em caso de aparelho digital, fazer a higienização antes e depois do uso.</p>	Recomendável	Recomendável
<p>Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. As crianças devem aguardar em local seguro e isolado até que pais ou responsáveis possam buscá-los.</p>	Obrigatório	Obrigatório
<p>Orientar pais, responsáveis e alunos a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a escola e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em</p>	Não se aplica	Recomendável

casa.		
<p>Não permitir a permanência de pessoas sintomáticas para COVID-19 na escola. No caso das crianças, pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno, que deve aguardar em sala isolada e segura. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde.</p>	Recomendável	Recomendável
<p>Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa. A EMDAC usará o Laboratório de Informática para este fim.</p>	Recomendável	Não se aplica
<p>Pais ou responsáveis das crianças em grupo de risco devem mantê-los em casa, com realização de atividades não presenciais.</p>	Não se aplica	Recomendável

6.2 Educação Infantil

6.2.1 Distanciamento social

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Disponibilizar materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças.	Recomendável	Não se aplica
Organizar a entrada e a saída de pais ou responsáveis, que devem usar máscaras.	Recomendável	Recomendável
Recomendável que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança todos os dias. Todos devem estar fazendo uso de máscara.	Não se aplica	Recomendável
Fazer intervalos intercalados entre as turmas para reduzir a quantidade de crianças em um mesmo espaço.	Recomendável	Recomendável

6.2.2 Higiene pessoal

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
As crianças devem lavar as mãos com água e sabão (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70%), conforme indicações da Anvisa, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições.	Recomendável	Recomendável

<p>Todos os profissionais devem higienizar as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança, especialmente antes e após preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro.</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>Crianças não devem levar brinquedos de casa para a escola.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Obrigatório</p>
<p>Crianças não devem manipular alimentos em atividades pedagógicas.</p>	<p>Obrigatório</p>	<p>Obrigatório</p>
<p>Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.</p>	<p>Recomendável</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.</p>	<p>Recomendável</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>Os alimentos trazidos de casa que requeiram refrigeração devem vir armazenados em merendeira térmica.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Recomendável</p>

6.2.3 Limpeza e higienização dos ambientes

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Higienizar brinquedos e todos os objetos de uso comum antes do início das aulas de cada turno e sempre que possível, de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da Anvisa.	Obrigatório	Não se aplica
Brinquedos que não podem ser higienizados não devem ser utilizados.	Obrigatório	Não se aplica

6.2.4 Comunicação

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento desta escola.	Recomendável	Não se aplica
Realizar ações permanentes de sensibilização das crianças, pais e responsáveis.	Recomendável	Não se aplica
Comunicar pais e responsáveis a importância de manter a criança em casa quando ela estiver doente.	Recomendável	Não se aplica

--	--	--

6.3 Ensino Fundamental Anos Iniciais

6.3.1 Distanciamento social

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações, preferencialmente fora dos horários de pico do transporte público.	Recomendável	Recomendável
O refeitório deve garantir distanciamento de 1,5 metro para evitar aglomeração utilizando sinalização no piso.	Recomendável	Recomendável
Priorizar, sempre que possível, refeições empratadas ao invés do autosserviço (self-service).	Recomendável	Recomendável

6.3.2 Higiene pessoal

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPI's e seguir protocolos de higiene de manipulação dos produtos.	Obrigatório	Não se aplica
Os alimentos trazidos de casa que requeiram refrigeração devem vir armazenados em	Não se aplica	Recomendável

merendeira térmica.		
---------------------	--	--

6.3.3 Limpeza e higienização dos ambientes

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Higienizar equipamentos e utensílios antes de cada aula.	Obrigatório	Recomendável

6.3.4 Comunicação

Diretrizes	Para Funcionários	Para Alunos
Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento desta escola.	Recomendável	Não se aplica
Realizar ações permanentes de sensibilização das crianças, pais e responsáveis.	Recomendável	Não se aplica

7. Referências Bibliográficas

Governo de São Paulo. Protocolos Sanitários – Educação Etapa 1.

Governo de Minas Gerais. Protocolo Sanitário de Retorno às Atividades Escolares Presenciais no Contexto da Pandemia da Covid-19. 2ª ed. 2021.

Governo Mato Grosso do Sul. Protocolo Volta às Aulas nas escolas estaduais. 2020.

Secretaria da Educação da Prefeitura de Sobral. Guia de Orientações Pedagógicas para Retorno às Aulas. 2021

MURIAÉ. Resolução número 33 do Comitê Extraordinário Covid-19, 1º de março de 2021.

8. Anexos

A) Horário dos turnos

Horário turno matutino

Turmas	Horário de entrada	Intervalo	Horário de saída
2º ano C	7h – portão lateral	8:10 às 8:20	9:45h – portão lateral
3º ano A	7h – portão central	8:25 às 8:35	9:50– portão central
3º ano B	7h – portão central	8:25 às 8:35	9:50– portão central
3º ano C	7h – portão central	8:40 às 8:50	9:50– portão central
4º ano A	7h05 – portão lateral	8:40 às 8:50	9:55– portão lateral
4º ano B	7h05– portão lateral	9:00 às 9:10	9:55– portão lateral
4º ano C	7h05– portão lateral	9:00 às 9:10	9:55– portão lateral
5º ano A	7h10– portão central	9:15 às 9:25	10h– portão central

5º ano B	7h10 - portão central	9:15 às 9:25	10h– portão central
----------	-----------------------	--------------	---------------------

Horário turno vespertino

Turmas	Horário de entrada	Intervalo	Horário de saída
1º período A	12:30 – portão lateral	14:00 às 14:10*	15:25– portão lateral*
1º período B	12:30 – portão lateral	14:15 às 14:25*	15:25– portão lateral*
2º período A	12:35– portão central	14:30 às 14:40*	15:30– portão central
2º período B	12:35 – portão central	14:45 às 14:55*	15:30– portão central*
*1º ano A	12:40– portão central	14:30 às 14:40	15:30– portão central
1º ano B	12:40– portão central	14:30 às 14:40	15:30– portão central

1º ano C	12:40– portão central	14:30 às 14:40	15:30– portão central
2º ano A	12:35 – portão lateral	14:45 às 14:55	15:30– portão lateral
2º ano B	12:35 – portão lateral	14:45 às 14:55	15:30– portão lateral

*Observação: os horários poderão sofrer alterações conforme o fluxo de retorno dos segmentos de ensino.

B) Distribuição dos alunos por metro quadrado (m²)

Salas	M ²	Capacidade normal	Capacidade na onda vermelha	Capacidade na onda amarela e/ou verde
Sala 01	5 X 5,25	22 alunos	5 alunos	9 alunos
Sala 02	5,10 X 5,06	25 alunos	5 alunos	9 alunos
Sala 03	6,30 X 5,05	25 alunos	6 alunos	12 alunos
Sala 04	6,35 X 4,93	23 alunos	6 alunos	12 alunos

Sala 05	6,68 X 5,24	25 alunos	6 alunos	12 alunos
Sala 06	5,10 X 6,70	28 alunos	6 alunos	12 alunos
Sala 07	6,70 X 5,48	27 alunos	6 alunos	12 alunos
Sala/Pátio	5,30 X 5	23 alunos	6 alunos	9 alunos
Sala/Biblioteca	5,30 X 6,65	23 alunos	6 alunos	12 alunos

C) Capacidade de pessoas por metro quadrado (m²)

Salas	M ²	Capacidade normal	Capacidade na onda vermelha	Capacidade na onda amarela e/ou verde
Secretaria	5,30 X 4	12 pessoas	3 pessoas	6 pessoas
Sala de professores	5,06 X 4,62	12 pessoas	3 pessoas	6 pessoas
Sala Informática	5,05 X 5,46	25 alunos	5 alunos	9 pessoas

D) Procedimento Operacional Padrão